

Despacho n.º P55/2023

Suspensão do corte de ervados nos espaços verdes da Freguesia

Considerando o pedido efetuado pelo Vogal Ricardo Varandas, que detém o Pelouro do Ambiente, na sequência do Despacho n.º P01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando que num contexto de mudanças climáticas onde a incerteza é o fator marcante, nas regiões mediterrâneas em que a aridez se acentua, importa colocar em prática na manutenção dos espaços verdes, uma jardinagem baseada em princípios de adaptação, que minimizem os efeitos das adversidades climáticas e que proporcionem maior bem-estar no usufruto desses espaços, optando técnicas e estratégias que favorecem a preservação de recursos naturais vitais como são o solo e a água, vai passar a ser uma necessidade absoluta.

Considerando que, não cortar a vegetação em taludes auxilia no aumento da cobertura vegetal, uma vez que a vegetação, quando deixada para crescer naturalmente, pode se espalhar e aumentar a cobertura vegetal geral da área, ajudando a retenção de solos e água, mas também contribui para a biodiversidade, fornecendo habitats para várias espécies de fauna e flora. Além disso, uma maior cobertura vegetal pode melhorar a qualidade do ar e ajudar na captação de carbono, um aspeto importante na luta contra as mudanças climáticas.

Considerando que não cortar os ervados em taludes auxilia a retenção de água, uma vez que a vegetação ajuda a prevenir a erosão do solo, pois as raízes das plantas estabilizam o solo e ajudam a absorver a água da chuva, o que pode ser especialmente útil em áreas propensas a inundações ou deslizamentos de terra. Além disso, a vegetação pode proporcionar um habitat para a vida selvagem e melhorar a qualidade do ar ao absorver dióxido de carbono.

Considerando que não cortar ervados em taludes é uma prática eficaz para auxiliar na retenção de solos, uma vez que a vegetação, especialmente as gramíneas, tem raízes que se entrelaçam e ajudam a manter o solo no lugar, prevenindo a erosão. Além disso, as plantas absorvem água, o que pode ajudar a prevenir a saturação do solo e subsequentes deslizamentos de terra.

Considerando os fatores mencionados anteriormente e que a gestão adequada da vegetação é crucial para garantir que ela não se torne excessiva ou invasiva, o que poderia ter o efeito oposto e realmente contribuir para a instabilidade do solo.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A suspensão de corte de ervados e taludes de dezembro até 12 de fevereiro de 2024.
2. A realização posterior dos cortes até 15 de março de 2024, para que na Primavera existam ervados regenerados e com capacidades de fornecer floração, o que auxiliará a função dos polinizadores (essencialmente das abelhas) nos sistemas agroambientais.
3. Nova suspensão nos cortes de ervados desde 20 de março até 31 de maio de 2024.

AgualvaCacém, 16 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2023.12.13 11:32:48+00'00'

